

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS/ VOZES DA CULTURA/ PNAB-TRAMANDAÍ/RS
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA

CHAMAMENTO DE SUPLENTE
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS EXCEDENTES

Objeto: Distribuição dos recursos excedentes resultantes dos investimentos de resgate automático das contas bancárias abertas para a operacionalização dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc, no valor de R\$38.665,64 (trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro), conforme objeto do Edital de chamamento público nº 001/2024 que selecionou projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo 1 – Ficha de Inscrição, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Tramandaí, Rio Grande do Sul.

A Comissão de Seleção, a partir da determinação legal de distribuição dos recursos, que é de 75% para o fomento a projetos culturais e 25% para a cultura viva, resolve:

Referente ao Edital de chamamento público Nº 001/2024 - Fomento a projetos culturais - vozes da cultura - PNAB-Tramandaí/RS, o valor a ser distribuído será de R\$24.213,73 (vinte e quatro mil, duzentos e treze reais e setenta e três centavos) para o primeiro suplente e distribuir o valor de R\$4.785,50 (quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) para todos os 11 projetos selecionados, sendo R\$435,04 (quatrocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) para cada um incluindo o suplente, conforme item 9 do edital.

Fica convocado o proponente abaixo relacionado, para a entrega dos documentos do procedimento da fase de habilitação, no prazo de 5 (cinco) dias.

CATEGORIA ÚNICA - CLASSIFICAÇÃO FINAL – PROPONENTE

Suplente 1 - Projeto: Sonora Viagem, Produtor: Gilmar Eitelwein, Segmento: Audiovisual/Música, Nota final: 140,00

O proponente CLASSIFICADO passa agora à ETAPA DE HABILITAÇÃO. Conforme Edital, o contemplado deverá, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar documentações conforme sua natureza jurídica. As documentações e demais informações constam no item 10 do Edital, são elas:

Pessoa Jurídica:

Av. da Igreja, 346 – Centro Tramandaí/RS
Telefone: (51) 98912-6520 E-mail: tramandaicultura@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE CULTURA - SECULT



I – inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

III – Certidão Negativa de Débitos Federais;

IV – Certidões Negativas de Débitos Estaduais e Municipais;

V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

VI – comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural responsável.

Pessoa Física:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II – Certidão Negativa de Débitos Federais;

III – Certidões Negativas de Débitos Estaduais e Municipais;

IV – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V – comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural responsável.

A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana

Obs.: As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a Administração Pública.

Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

IMPORTANTE FRISAR QUE O PROPONENTE SOMENTE SERÁ HABILITADO APÓS A ENTREGA DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO, SENDO CHAMADO NOVO PROPONENTE CONFORME CLASSIFICAÇÃO.

A DOCUMENTAÇÃO deverá ser encaminhada através do seguinte endereço eletrônico: editaisleialdirblan2@gmail.com ou presencialmente no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tramandaí, situada na Avenida da Igreja, no 346, Bairro Centro, CEP 95590-000 das 13h às 19h, primeiro andar, da seguinte forma: incluir no assunto do e-mail e no texto da solicitação do protocolo geral os termos a seguir:

Av. da Igreja, 346 – Centro Tramandaí/RS
Telefone: (51) 98912-6520 E-mail: tramandaicultura@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE CULTURA - SECULT



FASE DE HABILITAÇÃO – EDITAL .../2024 CATEGORIA [...] – [NOME DO PROPONENTE]

Caso o proponente tenha dúvidas, solicitamos que entre em contato através do e-mail editaisleialdirblan2@gmail.com, WhatsApp (51)98912-6520.

Tramandaí, 09 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO AFONSO GINAR DE ARAUJO
Data: 09/04/2025 10:32:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marco Araújo
Comissão de Seleção

Paulo Ricardo de Oliveira
Secretário Mun.
da Cultura

Paulo Ricardo Oliveira
Portaria 016/2025
Secretário Municipal de Cultura